



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N°  
545/2015 e com o Acórdão N°  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2021

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento e implantação de e-mail, Web Site e Diário Oficial com assinatura eletrônica bem como a manutenção técnica e migração de dados para o período de 12 (doze) meses**

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 101/2021, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação dos serviços supramencionados**, perfazendo o valor total de **R\$: 9.700,00 ( Nove mil e setecentos reais )**, em favor de B H CREMONI BAENA CNPJ: 17.711.115/0001-39. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas justificativas de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Município de Cruzmaltina, 23 de Dezembro de 2021.

Natal Casavechia  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 01.615,393/0001-00**

EXTRATO DO CONTRATO  
DA Dispensa 30/2020  
Contrato Administrativo nº 205/2020

**CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina/Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 01.615.393/0001-00, com sede na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro, Cep: 86.855-000, na Cidade de Cruzmaltina, no Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, Brasileiro, Casado, inscrito no RG nº 3.791.838-5 SSP-PR e inscrito no CPF nº 516.796.129-72, residente e domiciliado na Avenida Pe Gualter Farias Negrão, nº 407, Centro, CEP 86.855-000, no Município de Cruzmaltina/PR.

**FORNECEDOR: B H CREMONI BAENA- INFORMATICA**, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 17.711.155/0001-39, sediada na Rua Santo Antonio, nº 493, Centro, Jardim Alegre- PR.

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento e implantação de e-mail, Web Site e Diário Oficial com assinatura eletrônica bem como a manutenção técnica e migração de dados para o período de 12 (doze) meses**

**Valor R\$: 9.700,00 ( Nove mil e setecentos reais )** cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do **Recursos Orçamentários**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.
77	06.004.04.122.0005.	2107	3.3.90.40.00.00
76	06.004.04.122.0005	2107	3.3.90.39.00.00

**DURAÇÃO: 12 (dose meses) a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.**

FORO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Cruzmaltina, 23-Dezembro-2021

NATAL CASAVECHIA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N º 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

#### EXTRATO DO CONTRATO Tomada de Preço 005 /2021 Nº Contrato 204/2021

#### **CONTRATANTE:**

O Município de Cruzmaltina, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Padre Gualter Farias Negrão, nº 40, Centro, nesta cidade de Cruzmaltina – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Natal Casavechia**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.791.838-5 e inscrito no CPF/MF nº 516.796.129-72, residente e domiciliado no Município de Cruzmaltina

**CONTRATADA** PERNAMBUCO PREPARAÇÃO DE SOLO E TERRAPLANAGEM - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Sete de Setembro nº 1966, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.123.948/0001-62, centro, Cep. 85260-000- Manoel Ribas Pr.

**OBJETO:** contratação de empresa por empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, objetivando a ampliação de 03 (três) salas de aulas, 01 (um) almoxarifado e 01 (um) refeitório do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Bina do Município de Cruzmaltina.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Saldo Previsto
454	08.003.12.365.0010.	1054	4.4.90.51.00.00	103	454

*Obs: Para a execução do objeto em questão serão utilizados os recursos orçamentários do exercício de 2021.*

**DURAÇÃO:** 6 (Seis ) meses, 23/12/2021 a 23/06/2022, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de Dezembro de 2021.

**FORO:** Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Cruzmaltina , 23 de Dezembro de 2.021

\_\_\_\_\_  
NATAL CASAVECHIA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA** **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 104/2021  
 b) Licitação Nº : 5/2021  
 c) Modalidade : Tomada de Preços:  
 d) Data Homologação : 23/12/2021  
 e) Objeto Homologado : contratação de empresa por empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, objetivando a ampliação de 03 (três) salas de aulas, 01 (um) almoxarifado e 01 (um) refeitório do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Bina do Município de Cruzmaltina  
 f) Processo Adm Nº : 104/2021

12.365.0010.1.054. - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: PERAMBUCO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM - EIRELI**  
**CNPJ/CPF: 19.123.948/0001-62**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	contratação de empresa por empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, objetivando a ampliação de 03 (três) salas de aulas, 01 (um) almoxarifado e 01 (um) refeitório do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Bina do Município de Cruzmaltina	1	R\$ 467.847,58	R\$ 467.847,58

**Valor Total Homologado - Valor Total: R\$ 467.847,58**

Cruzmaltina, 23 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
 Natal Casavechia  
 PREFEITO MUNICIPAL